



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 155/08

**Processo Administrativo n.º 07/10/55.338**

**Interessado:** Secretaria Municipal de Infra-estrutura

**Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 051/2008

**Objeto:** Registro de Preços de materiais elétricos.

Aos 30 dias do mês de junho do ano de 2008, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, no Palácio dos Jequitibás, sito na Avenida Anchieta, nº 200, o Município de Campinas, devidamente representado, e a empresa **SANTA LUIZA CONDUTORES ELÉTRICOS LTDA.**, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94 e suas alterações e do edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, ao Registro de Preços referentes aos lotes abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.

Lote	Código	Descrição	Quant. Estimada	Preço Unitário R\$
21	34189	CALHA TIPO INDUSTRIAL, FECHADA, EM CHAPA DE AÇO PARA 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 20W, PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA, SEM REATORES E SOQUETES.	300	4,69
45	34659	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 100 A PADRÃO DIN	100	32,52
54	34269	ELETRODUTO DE PVC 1 POLEGADA, BARRA COM 3 METROS.	500	3,24
56	34271	ELETRODUTO DE PVC 2 POLEGADAS, BARRA COM 3 METROS.	500	9,04

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

---

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 30 de junho de 2008.

**DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**

Prefeito Municipal

**CARLOS HENRIQUE PINTO**

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

**OSMAR COSTA**

Secretário Municipal de Infra-estrutura

**SANTA LUIZA CONDUTORES ELÉTRICOS LTDA**

Representante Legal: Luiz Ribeiro Lima Filho

RG n.º 11.856.185

CPF n.º 105.387.058-25



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**Processo Administrativo n.º 07/10/55.338**

**Interessado:** Secretaria Municipal de Infra-estrutura

**Contratante:** Município de Campinas

**Contratada:** Santa Luiza Condutores Elétricos Ltda.

**Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 51/08

**Ata de Registro de Preços n.º 155/08**

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 30 de junho de 2008.

**DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**

Prefeito Municipal

**SANTA LUIZA CONDUTORES ELÉTRICOS LTDA**

Representante Legal: Luiz Ribeiro Lima Filho

RG n.º 11.856.185

CPF n.º 105.387.058-25